



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº16/2026, de 15/05/2026.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 598.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1665/2025,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 598.000,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1009 - Praças, Pavimentações, Sinalização, Parques, Iluminação, Canalização	
762 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 398.000,00
1706 - Transferência Especial da União	R\$ 398.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	R\$ 150.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 50.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	R\$ 50.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 598.000,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Fontes de Recurso e Subvínculos 1600, 1706)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado e registrado na data supra.

Alexandre Antonio Vieira
Prefeito Municipal

Monica dos Santos Vogl
Secretario Mun Administração

Lidiane Lima de Alvarenga
Secretária da Fazenda